

Seção 1

Não houve publicação.

Seção 2

PORTARIA CONJUNTA Nº 4, DE 25 DE MAIO DE 2016

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO e O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, Interino, no uso das suas atribuições legais e nos termos do artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista as razões apresentadas no Processo Administrativo nº 00406.001651/2014-68 e no Processo Administrativo Disciplinar nº 00406.001300/2014-57, resolvem: Art. 1º Designar o Procurador da Fazenda Nacional MARCELO BELISÁRIO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1321751, em exercício na Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 1ª Região, a Advogada da União CLARISSA FROTA ALVES DE MENESES, matrícula SIAPE nº 1557246, em exercício na Corregedoria-Geral da Advocacia da União, e a Procuradora da Fazenda Nacional JOANA DE GODOY ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1436426, em exercício na Corregedoria-Geral da Advocacia da União, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração das possíveis irregularidades de que trata o Relatório de Verificação Preliminar nº 43/2014- CGAU/AGU, aprovado pelo Despacho CGAU nº 1124/2014, concernentes ao Processo nº 03000.000593/2014-14, iniciados pela Comissão nomeada através da Portaria Conjunta AGU/MP nº 19, de 11 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 176, de 12 de setembro de 2014, em conformidade com o que consta do Parecer nº 22/2015-COAX3/CGAU/AGU, aprovado pelo Despacho nº 1739/2015-COAX3-CGAU/AGU, e pelo Despacho do Corregedor-Geral da Advocacia da União nº 1764/2015, nos termos do Julgamento s/nº, de 28 de outubro de 2015, do Advogado-Geral da União, bem assim os fatos, ações e omissões outros que, no curso de seus trabalhos, surjam conexos aos anteriormente referidos. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO MEDINA OSÓRIO

DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Interino

PORTARIA Nº 262, DE 25 DE MAIO DE 2016

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, o inciso IV do art. 7º da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008 e, ainda, pela Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo nº 00400.000656/2016- 95, resolve:

Art. 1º Ceder a Advogada da União NATALIA CAMBA MARTINS, matrícula SIAPE nº 1507408, pertencente ao Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, para exercer o cargo comissionado de Coordenadora-Geral, código DAS 101.4, na Secretaria Executiva, do Ministério da Justiça e Cidadania. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente. Art. 3º A Advogada da União deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUÍS CARLOS MARTINS ALVES JÚNIOR

PORTARIA Nº - 266, DE 25 DE MAIO DE 2016

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe atribuem os arts. 4º, incisos I e XVII, e 23 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto

na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no parágrafo único do art. 6º e art. 8º, ambos da Portaria nº 468, de 30 de dezembro de 2014, do Advogado-Geral da União, e do que consta do Processo nº 00432.000727/2016-82, resolve: Art. 1º Autorizar, a pedido, por motivo de saúde de dependente, o exercício provisório do Advogado da União DERMEVAL ROCHA DA SILVA FILHO, matrícula Siape nº 1508053, na Procuradoria da União no Estado da Bahia, em Salvador/BA, onde deverá se apresentar para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta portaria, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112, de 1990, sem ônus para a União. Art. 2º O Advogado da União deverá retornar ao seu órgão de lotação de origem, quando cessados os fundamentos do exercício provisório autorizado pelo art. 1º desta Portaria, sendo de sua responsabilidade informar à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Advocacia-Geral da União qualquer alteração que não mais justifique a concessão. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO MEDINA OSÓRIO

DESPACHO DO ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO Em 25 de maio de 2016

REFERÊNCIA: Processo nº 00405.002530/2016-13. Afastamento do País da Advogada da União MARIANA CARVALHO DE AVILA NEGRI, matrícula Siape nº 1830705, lotada e em exercício na Procuradoria-Geral da União, para participar da X Reunião do Subgrupo de Trabalho nº 12 (Investimentos), do Mercosul, em Montividéu, Uruguai, no período de 28 de maio a 2 de junho de 2016, incluído o trânsito, com ônus para a Advocacia-Geral da União. Autorizo.

FÁBIO MEDINA OSÓRIO

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

SUBPROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA Nº - 322, DE 6 DE MAIO DE 2016

O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria nº 200/PGF, de 22 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pág. I, do dia 26 de fevereiro de 2008, considerando o contido no processo administrativo nº 00621.000139/2016-11, resolve: DESIGNAR, GIOVANA BORTOLUZZI FLEIG, Procuradora Federal, matrícula SIAPE nº 1553638, para o encargo de Responsável pela Procuradoria Seccional Federal em Santa Maria / RS.

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 184, DE 24 DE MAIO DE 2016

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 44, inciso XV, da Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, do Advogado-Geral da União, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00478.000580/2016-02, resolve Conceder aposentadoria voluntária a ANA DENISE LIMA OTÁVIO GUEDES, matrícula SIAPE 7440551, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, código da vaga 68376, do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com paridade e proventos integrais correspondentes ao vencimento básico do cargo efetivo, acrescido dos anuênios, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 15 da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e do Ofício-Circular nº 36/SRH/MP/2001, das Gratificações de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico-

Administrativo, Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e da Específica de Apoio Técnico Administrativo, Lei nº 10.907, de 15 de julho de 2004, e da vantagem prevista no art. 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, assegurada pelo art. 15, § 2º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.
PATRÍCIA CARNEIRO LEÃO DE AMORIM

PORTARIA Nº 185, DE 24 DE MAIO DE 2016

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 44, inciso XV, da Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, do Advogado-Geral da União, publicada no Diário Oficial de 22 de fevereiro de 2013, e considerando o que consta do Processo nº 00452.000373/2016-38, resolve Conceder, em virtude do falecimento do servidor NILTON PEREIRA MACHADO, matrícula SIAPE 6002039, ocupante do cargo de Contador, Classe S, Padrão III, pensão vitalícia a ALAÍDE DIAS FERRAZ, companheira, a contar de 30 de março de 2016, data do óbito, no valor correspondente a remuneração do ex-servidor, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso II, e § 18, e art. 37, inciso XI, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c com o art. 2º, inciso II, e art. 5º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004; e art. 217, inciso III, e art. 218, e art. 222, inciso VII, alínea b, item 6 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, redação da Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015. PATRÍCIA CARNEIRO LEÃO DE AMORIM

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIA Nº 374, DE 25 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.001854/2016-36, resolve DECLARAR A VACÂNCIA do cargo efetivo de Advogado da União ocupado por ALISSON DA CUNHA ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1507804, código da vaga nº 496616, a contar de 26 de abril de 2016, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.
FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº- 375, DE 25 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00610.000018/2016-07, resolve DISPENSAR, a pedido, PEDRO IVO CONCEIÇÃO GONÇALVES, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 2663197, da função de Chefe de Seção de Cobrança e Recuperação de Créditos, código FG-1, da Procuradoria Seccional Federal em Imperatriz/MA.
FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

SEÇÃO 3

ESCOLA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 39/2016

UASG 110156 Nº Processo: 00587001060201591. Objeto: Custeio de 01 (uma) vaga para servidor técnico-administrativo no curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública para o Desenvolvimento do Nordeste oferecido pela Universidade Federal de Pernambuco (registro nº 4528 no Sistema de Gerenciamento de Eventos da EAGU), no período 2016 a 2018, em Recife/PE. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Capacitação de servidores. Declaração de Inexigibilidade em

03/05/2016. JULIANA SAHIONE MAYRINK NEIVA. Diretora da Eagu. Ratificação em 03/05/2016. PATRICIA CARNEIRO LEAO DE AMORIM. Secretária Geral de Administração. Valor Global: R\$ 20.960,00. CNPJ CONTRATADA: 11.735.586/0001-59 FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO. (SIDECA - 25/05/2016) 110161-00001-2016NE000096 EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 UASG 110156 Número do Contrato: 33/2012. Nº Processo: 0059000030320271. INEXIGIBILIDADE Nº 47/2012. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 04257307000123. Contratado: DATALEGIS GESTAO PUBLICA S/A -Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 03 (três) meses e 14 (quatorze) dias, bem como, suprimir em 25% os números de acessos, objetivo do contrato, no valor de R\$ 37.910,00 em razão das restrições orçamentárias imposta pela LOA/2016. Caso o orçamento da AGU seja suplementado, o ajuste poderá ser estendido até 15 de maio de 2017. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 18/05/2016 a 17/05/2017. Valor Total: R\$61.200,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800004. Data de Assinatura: 16/05/2016. (SICON - 25/05/2016) 110161-00001-2016NE000096

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATO Nº 2/2015

Nº Processo: 00592001346201416. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 02215262000107. Contratado: LOC MAXX LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS TEMPORARIOS. Objeto: Rescisão unilateral do contrato 002/2015 na data da assinatura do termo Fundamento Legal: Artigos 77,78 incisos I II VII VIII da Lei 8.666/93 Data de Rescisão: 29/01/2016. (SICON - 25/05/2016) 110161-00001-2016NE000095